

Demonstrações Contábeis

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

31 de dezembro de 2015
com Relatório dos Auditores Independentes

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2015

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes..... | 1 |
| Balanço Patrimonial..... | 3 |
| Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social..... | 4 |
| Demonstração do Plano de Gest o Administrativa..... | 5 |
| Demonstração do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME..... | 6 |
| Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME..... | 7 |
| Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – Plano de Benef cios da PREVEME..... | 8 |
| Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis..... | 9 |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Building a better
working world

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Ênfase

Déficit técnico e equacionamento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8.2), a Entidade apresentou déficit técnico no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acima do limite estipulado pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015 e está tomando as medidas para adequação do plano à referida Resolução. No decorrer de 2015, as Patrocinadoras executaram aportes de contribuição extraordinária, com vistas ao equacionamento do déficit técnico apurado em 31 de dezembro de 2014. Nossa opinião não contém ressalva a este assunto.

São Paulo, 4 de março de 2016

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2015
(Em R\$ mil)

| Ativo | 2015 | 2014 | Passivo | 2015 | 2014 |
|-------------------------|----------------|----------------|---|-----------------|----------------|
| Disponível | 3 | 34 | Exigível operacional | 771 | 636 |
| Realizável | 530.668 | 489.054 | Gestão Previdencial | 651 | 489 |
| Gestão Previdencial | 83 | 40 | Gestão Administrativa | 45 | 67 |
| Gestão Administrativa | 45 | 58 | Investimentos | 75 | 80 |
| Investimentos | 530.540 | 488.956 | Exigível contingencial | 369 | 687 |
| Títulos Públicos | 171.784 | 96.524 | Gestão Previdencial | - | 318 |
| Créditos Privados | 6.212 | 5.629 | Investimentos | 369 | 369 |
| Fundos de Investimentos | 346.254 | 380.513 | Patrimônio social | 529.531 | 487.765 |
| Depósitos Judiciais | 6.290 | 6.290 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 529.531 | 487.765 |
| | | | Provisões Matemáticas | 588.661 | 487.765 |
| | | | Benefícios Concedidos | 388.632 | 346.516 |
| | | | Benefícios a Conceder | 291.714 | 267.023 |
| | | | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (91.685) | (125.774) |
| | | | Equilíbrio Técnico | (59.130) | - |
| | | | Resultados Realizados | (59.130) | - |
| | | | Déficit Técnico Acumulado | (59.130) | - |
| Total do ativo | 530.671 | 489.088 | Total do passivo | 530.671 | 489.088 |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> | <u>Variac o</u> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| A) Patrim nio social – in cio do exerc cio | 487.765 | 475.249 | 2,63% |
| 1. Adic es | 80.676 | 41.464 | 94,57% |
| (+) Contribui es previdenciais | 12.318 | - | 100% |
| (+) Resultado positivo l quido dos investimentos - Gest o Previdencial | 67.290 | 40.514 | 66,09% |
| (+) Receitas administrativas | 1.068 | 950 | 12,42% |
| 2. Destina es | (38.910) | (28.948) | 34,41% |
| (-) Benef cios | (31.715) | (27.998) | 13,28% |
| (-) Resultado negativo l quido dos investimentos - Gest o Previdencial | (5.958) | - | 100% |
| (-) Constitui o l quida de conting ncias - Gest o Previdencial | (169) | - | 100% |
| (-) Despesas administrativas | (1.068) | (950) | 12,42% |
| 3. Acr scimo no patrim nio social (1+2) | 41.766 | 12.516 | 233,70% |
| (+) Provis es matem ticas | 100.896 | (87.738) | -215,00% |
| (+/-) Super vit (D ficit) t cnico do exerc cio | (59.130) | 100.254 | -158,98% |
| B) Patrim nio social - final do exerc cio (A+3) | 529.531 | 487.765 | 8,56% |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> | <u>Varição</u> |
|--|----------------|--------------|----------------|
| A) Fundo administrativo do exercício anterior | - | - | |
| 1. Custeio da gestão administrativa | 1.068 | 950 | 12,42% |
| 1.1. Receitas | 1.068 | 950 | 12,42% |
| Custeio administrativo da Gestão Previdencial | 1.068 | 950 | 12,42% |
| 2. Despesas administrativas | (1.068) | (950) | 12,42% |
| 2.1. Administração previdencial | (987) | (822) | 20,07% |
| Pessoal e Encargos | (336) | (273) | 23,08% |
| Treinamentos/congressos e seminários | (6) | (17) | -64,71% |
| Viagens e estadias | (3) | (19) | -84,21% |
| Serviços de terceiros | (547) | (423) | 29,31% |
| Despesas gerais | (51) | (54) | -5,56% |
| Tributos | (44) | (36) | 22,22% |
| 2.2. Administração dos investimentos | (81) | (128) | -36,72% |
| Serviços de terceiros | (64) | (119) | -46,22% |
| Despesas gerais | (17) | (9) | 88,89% |
| 3. Constituição/Reversões de contingências administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado negativo líquido dos investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | - | - | - |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | - | - | - |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8) | - | - | - |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstração do Ativo Líquido

Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2015 e 2014 (em R\$ mil)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> | <u>Variação</u> |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| 1. Ativos | 530.626 | 489.021 | 8,51% |
| Disponível | 3 | 25 | -88,00% |
| Recebível | 83 | 40 | 107,50% |
| Investimento | <u>530.540</u> | <u>488.956</u> | 8,50% |
| Títulos Públicos | 171.784 | 96.524 | 77,97% |
| Créditos Privados | 6.212 | 5.629 | 10,36% |
| Fundos de investimento | 346.254 | 380.513 | -9,00% |
| Depósitos Judiciais | 6.290 | 6.290 | - |
| 2. Obrigações | 1.095 | 1.256 | -12,82% |
| Operacional | 726 | 569 | 27,59% |
| Contingencial | 369 | 687 | -46,29% |
| 3. Fundos não previdenciais | <u>-</u> | <u>-</u> | - |
| 4. Resultados a realizar | <u>-</u> | <u>-</u> | - |
| 5. Ativo líquido (1-2-3-4) | 529.531 | 487.765 | 8,56% |
| Provisões matemáticas | 529.531 | 487.765 | 8,56% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | <u>-</u> | <u>-</u> | - |
| a) Equilíbrio técnico | - | - | - |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | - | - | - |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | - | - | - |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano de Benef cios da PREVEME – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> | <u>Variac o</u> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| A) Ativo l quido – in cio do exerc cio | 487.765 | 475.249 | 2,63% |
| 1. Adi es | 79.608 | 40.514 | 96,50% |
| (+) Contribui es | 12.318 | - | 100% |
| (+) Resultado positivo l quido dos investimentos - Gest o Previdencial | 67.290 | 40.514 | 66,09% |
| 2. Destina es | (37.842) | (27.998) | 35,16% |
| (-) Benef cios | (31.715) | (27.998) | 13,28% |
| (-) Resultado negativo l quido dos investimentos - Gest o Previdencial | (5.958) | - | 100% |
| (-) Constitui o de conting ncias - Gest o Previdencial | (169) | - | 100% |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no ativo l quido (1+2) | 41.766 | 12.516 | 233,70% |
| (+) Provis es matem ticas | 100.896 | (87.738) | -215,00% |
| (+/-) Super vit/(D ficit) t cnico do exerc cio | (59.130) | 100.254 | -158,98% |
| B) Ativo l quido – final do exerc cio (A+3) | 529.531 | 487.765 | 8,56% |
| C) Fundos n o previdenciais | - | - | - |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$ mil)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> | |
|--|-----------------|------------------|----------------|
| Provisões técnicas (1+2+3+4) | 530.626 | 488.652 | 8,59% |
| 1. Provisões matemáticas | 588.661 | 487.765 | 20,69% |
| 1.1 Benefícios concedidos | 388.632 | 346.516 | 12,15% |
| Contribuição Definida | 692 | 1.079 | -35,87% |
| Benefício Definido | 387.940 | 345.437 | 12,30% |
| 1.2 Benefícios a conceder | 291.714 | 267.023 | 9,25% |
| Benefício definido | 291.714 | 267.023 | 9,25% |
| 1.3. Provisões matemáticas a constituir | (91.685) | (125.774) | -27,10% |
| (-) Patrocinadores | (91.685) | (125.774) | -27,10% |
| 2. Equilíbrio técnico | (59.130) | - | 100% |
| 2.1 Resultados Realizados | (59.130) | - | 100% |
| (-) Déficit técnico acumulado | (59.130) | - | 100% |
| 3. Fundos | - | - | - |
| 4. Exigível operacional | 726 | 569 | 27,59% |
| 4.1 Gestão previdencial | 651 | 489 | 33,13% |
| 4.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 75 | 80 | -6,25% |
| 5. Exigível contingencial | 369 | 318 | 16,04% |
| 5.1 Investimento - Gestão Previdencial | 369 | 318 | 16,04% |

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda e Sociedade de Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 31 de dezembro de 2015 a Entidade conta com 3.583 participantes ativos (3.658 em 2014) e 580 Participantes Assistidos (512 em 2014).

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

Em 19 de novembro de 2014 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução nº 16, alterou a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 passando o item IV do Anexo B a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Resolução, criando o quadro de informações complementares para a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios. Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação e produziu os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir desta data, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. Foram promovidas as seguintes alterações:

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

- Balanço Patrimonial a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos”, visando a adequar às recentes informações exigidas pela Receita Federal na Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), foi incluída a rubrica “Tributos” bem como foi reposicionada a rubrica “Contingências”;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos” e a evidenciação do “Equilíbrio Técnico” para a Entidade que registra “ajuste de precificação”.
- Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) e na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL), foram inseridas informações do referido valor em adições, destinações e acréscimos para os “resultados a realizar”. Da mesma forma, foi solicitado o aprimoramento da evidenciação destas informações nas Notas Explicativas.

Em virtude da aplicação equivocada da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os itens 1. Ativos e 2. Obrigações da Demonstração do Ativo Líquido (DAL) no exercício de 2014, foram informados levando-se em consideração os Ativos e Obrigações consolidadas, sendo o correto a apresentação apenas dos Ativos e Obrigações referente o Plano de Benefícios. Desta forma, os resultados de 2014 foram ajustados para apresentar de forma correta a comparação e os efeitos de 2015.

| | <u>2014 - Atual</u> | <u>2014 – Antes</u> |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| 1. Ativos | 489.021 | 489.088 |
| Disponível | 25 | 34 |
| Recebível | 40 | 98 |
| Investimento | 488.956 | 488.956 |
| Títulos Públicos | 96.524 | 96.524 |
| Créditos Privados | 5.629 | 5.629 |
| Fundos de Investimento | 380.513 | 380.513 |
| Depósito Judiciais | 6.290 | 6.290 |
| 2. Obrigações | 1.256 | 1.323 |
| Operacional | 569 | 636 |
| Contingencial | 687 | 687 |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

3- Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo

(c.1) Títulos de renda fixa e renda variável

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do período.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolução CMN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

No ativo realizável - Investimento, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Quotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Quotas de fundos de investimentos de Ações: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

(c) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(d) Exigível contingencial

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|----------------------------|-----------------|------------------|
| Imediato | | |
| Banco Santander S.A. | - | 8 |
| Banco Bradesco S.A. | 1 | 14 |
| BNY Mellon—Bradesco | 2 | 12 |
| Total do Disponível | <u><u>3</u></u> | <u><u>34</u></u> |

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Depósitos Judiciais | 80 | 19 |
| Outros Realizáveis | 3 | 21 |
| Total da Gestão Previdencial | <u><u>83</u></u> | <u><u>40</u></u> |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|-------------|
| Contas a receber | | |
| Cobertura para despesas administrativas | 42 | 58 |
| Despesas Antecipadas | 3 | - |
| Total da Gestão Administrativa | <u>45</u> | <u>58</u> |

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, era a seguinte:

| | Natureza | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-----------------|----------------|----------------|
| Títulos mantidos até o vencimento | | | |
| Títulos Públicos | | <u>171.784</u> | <u>96.524</u> |
| Notas do Tesouro Nacional – B | Público | 171.784 | 96.524 |
| Créditos Privados e Depósitos | | <u>6.212</u> | <u>5.629</u> |
| Debêntures | Privada | 6.212 | 5.629 |
| Títulos para negociação | | | |
| Fundos de Investimentos | | <u>346.254</u> | <u>380.513</u> |
| Curto Prazo | | - | 259 |
| Renda Fixa | | 222.777 | 195.450 |
| Flamingo fundo de invest. multimercado (exclusivo) | Privada | 86.947 | 78.400 |
| Beija flor fundo de invest. Renda fixa previdenciário (exclusivo) | Privada | - | 58.201 |
| Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa (exclusivo) | Privada | 67.689 | 58.849 |
| GAP IMOB | Privada | 11.487 | - |
| BNP MATCH | Privada | 56.654 | - |
| Ações | | 47.416 | 104.505 |
| Tucano fundo de invest. ações previdenciário (exclusivo) (1) | Privada | 29.368 | 83.259 |
| BNY SA Expertise II FIA | Privada | - | 6.545 |
| BNY BTG Pactual Insti Divid. FIC FIA | Privada | - | 5.154 |
| BNY Quest Small Caps FIC | Privada | - | 9.547 |
| SA EXPERTISE II FIA | Privada | 4.391 | - |
| PAT PIPEFEE I FICFIA | Privada | 9.677 | - |
| QUEST SMALL CAPS FIC | Privada | 3.980 | - |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

| | | | |
|---|---------|----------------|----------------|
| Multimercado | | 48.537 | 39.996 |
| BNY BBMULJPM | Privada | 17.915 | 12.247 |
| BNY BBMMROCK | Privada | 30.622 | 20.081 |
| PATPIPIFI | Privada | - | 7.668 |
| Participações | | 20.593 | 14.813 |
| Patria special opportunity FIQ FIP | Privada | 8.124 | 5.884 |
| BTG Infra II FIC FIP | Privada | 8.947 | 5.947 |
| BNY P2BR111 | Privada | 451 | 402 |
| PAEST111 | Privada | 3.071 | 2.580 |
| Imobiliário | | 6.931 | 25.490 |
| GPA FIRF Créd. Privado Imobiliário | Privada | - | 13.278 |
| Fundo de Invest. Imobil. Agência Caixa FII. | Privada | 4.900 | 4.800 |
| BNY BR111 | Privada | - | 4.959 |
| BNY FFC111 | Privada | 2.031 | 2.453 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | | 6.290 | 6.290 |
| Imposto de Renda (2) | | 6.290 | 6.290 |
| Total da carteira de investimentos | | 530.540 | 488.956 |

(1) O Fundo multimercado Tucano tem como cotista exclusivo a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 6.290 (R\$ 6.290 em 2014) referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

| | Vencimento | 2015 | | 2014 | |
|---|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | Custo Corrigido | Valor de Mercado | Custo Corrigido | Valor de Mercado |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | | | |
| Títulos Públicos | Acima de 360 dias | 171.784 | 171.784 | 96.524 | 96.524 |
| Créditos Privados e Depósitos | Acima de 360 dias | 6.212 | 6.212 | 5.629 | 5.629 |
| Títulos para negociação | | | | | |
| Fundos de Investimentos | | | | | |
| Curto Prazo | Sem vencido | - | - | 259 | 259 |
| Renda Fixa | Sem vencido | 222.777 | 222.777 | 195.450 | 195.450 |
| Ações | Sem vencido | 47.416 | 47.416 | 104.505 | 104.505 |
| Multimercado | Sem vencido | 48.537 | 48.537 | 39.996 | 39.996 |
| Participações | Sem vencido | 20.593 | 20.593 | 14.813 | 14.813 |
| Imobiliário | Sem vencido | 6.931 | 6.931 | 25.490 | 25.490 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | | 6.290 | 6.290 | 6.290 | 6.290 |
| Total da carteira de investimentos | | 530.540 | 530.540 | 488.956 | 488.956 |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

(c) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

| | 2015 | 2014 |
|--|--------|--------|
| Fundos Exclusivos | | |
| Beija Flor Fundo de Invest. Renda fixa Previdenciário | - | 58.201 |
| Fundo Renda Fixa | | 58.163 |
| BNP MASTER FIRF | - | 58.163 |
| Operações Compromissadas | | 39 |
| LTNO | - | 39 |
| Contas a Pagar/Receber | - | -1 |
| Flamingo Fundo de Invest. Multimercado | 86.947 | 78.400 |
| Fundo Renda Fixa | 1.160 | 3.020 |
| MBCASH | 232 | 604 |
| MBCASHII | 232 | 604 |
| MBCASHIV | 232 | 604 |
| MBCASHV | 232 | 604 |
| MBCASIII | 232 | 604 |
| Swap | 1.196 | 706 |
| Opção Futuro | -851 | - |
| Titulo Público | 85.480 | 74.705 |
| LTN | 26.576 | 11.280 |
| NTNB | 58.904 | 63.425 |
| Contas a Pagar/Receber | -38 | -31 |
| Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa | 67.689 | 58.849 |
| FIDC | 3.374 | 4.632 |
| FIDC MULT REDFAC SN5 – PETR | - | 339 |
| RED FIDC SEN7 – PETR | - | 29 |
| FIDC SANEAGO INFR 2MZ | 3.374 | 4.265 |
| Fundo Renda Fixa | 1.513 | 5.289 |
| MELLON RF II | 151 | 529 |
| MELLON RF III | 152 | 529 |
| MELLON RF IV | 151 | 529 |
| MELLON RF IX | 152 | 529 |
| MELLON RF V | 151 | 529 |
| MELLON RF VI | 152 | 529 |
| MELLON RF VII | 151 | 529 |
| MELLON RF VIII | 151 | 529 |
| MELLON RF X | 151 | 529 |
| MELLON FIR DI LP | 151 | 529 |
| CDBP | - | 2.281 |
| CEF | - | 2.281 |
| CRI | 28.437 | 35.042 |
| APIS | 13.027 | 13.067 |
| FORTESEC | 1.958 | 2.374 |
| GAIA | 3.102 | 3.497 |
| HBSE | 8.320 | 14.001 |
| PDGS | 2.030 | 2.103 |
| Debêntures | 10.942 | 9.091 |
| CPSC - CIA PAULISTA SECURITIZACAO | - | 1.953 |
| DVIX - Desenvix Energias Renováveis | - | 386 |
| MGIP - MGI PARTICIP | 1.407 | 2.386 |
| RDVT - Concessionária Rodovias do Tietê S.A. | - | 4.366 |
| TIPS | 738 | - |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

| | | |
|---|---------------|--------------|
| MSTL | 2.877 | - |
| AES SUL | 649 | - |
| YOUNG & RUBICAM | 3.202 | - |
| CSMG | 2.069 | - |
| LF | 545 | 2.308 |
| BRADESCO | - | 200 |
| CEF | 545 | 477 |
| HSBC | - | 1.631 |
| Operações Compromissadas | 23.011 | 2.308 |
| LTNO | 23.011 | 200 |
| Contas a Pagar/Receber | -133 | 206 |
| Tucano Fia Previdenciário ⁽¹⁾ | 29.368 | - |
| Ações | 26.738 | - |
| ABEV3 AMBEV S/A | 2.022 | - |
| BBSE3 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES | 603 | - |
| BRFS3 BRF - BRASIL FOODS S.A. | 1.441 | - |
| BRSR6 BANRISULPNB | 1.179 | - |
| CIEL3 COMPANHIA BRASILEIRA MEIOS | 2.648 | - |
| CTIP3 CETIP S/A | 2.404 | - |
| ENBR3 ENERGIAS BRON NM | 2.046 | - |
| FIBR3 FIBRIA CELULOSE S/A | 778 | - |
| FLRY3 FLEURY S.A. | 1.925 | - |
| GGBR3 GERDAUON | 503 | - |
| HYPE3 HYPERMARCAS S/A | 734 | - |
| ITUB4 ITAUUNIBANCO PN | 2.667 | - |
| JBSS3 JBSON | 1.943 | - |
| ODPV3 ODONTOPREVON NM | 761 | - |
| SUZB5 SUZANO PAPELPNA | 650 | - |
| TRPL4 TRAN PAULISTPN | 562 | - |
| VIVT3 TELEF BRASIL ON | 1.019 | - |
| VIVT4 TELEF BRASIL PN | 1.612 | - |
| WEGE3 WEGON | 1.241 | - |
| Opção | (12) | - |
| Fundos de Renda Fixa | 2.464 | - |
| MBCASH BNY MELLON ARX CASH | 493 | - |
| MBCASHII MELLON CASH II FI CP | 493 | - |
| MBCASHIII MELLON CASH III FICP | 493 | - |
| MBCASHIV MELLON CASH IV FI CP | 493 | - |
| MBCASHV MELLON CASH V FI CP | 492 | - |
| Renda Fixa - Debêntures | 143 | - |
| VALE DO RIO DOCE | 82 | - |
| VALE DO RIO DOCE | 61 | - |
| Contas a pagar/receber | 25 | - |
| Caixa | 10 | - |

(1) Em 31 de dezembro de 2014 o fundo de investimento em ações Tucano Fia Previdenciário tinha como cotistas a PREVEME e PREVEME II, sendo que a PREVEME possuía 84,37% do total de cotas do fundo. Em 05 de novembro de 2015 a PREVEME II efetuou a venda de suas cotas, tornando a PREVEME a única cotista do fundo.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Benefícios a pagar | 1 | 9 |
| Retenções a recolher | 650 | 480 |
| Total de Gestão Previdencial | <u>651</u> | <u>489</u> |

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Contas a pagar | | |
| Reembolso de Despesas Administrativas | 24 | 25 |
| Serviços de terceiros | 18 | 19 |
| | <u>42</u> | <u>44</u> |
| Tributos a recolher | 3 | 2 |
| Outras Exigibilidades | - | 21 |
| Total de Gestão Administrativa | <u>45</u> | <u>67</u> |

Os valores demonstrados em 2014, na conta do Plano de Gestão Administrativa “Outras Exigibilidades” no total de R\$ 21, referem-se principalmente ao repasse financeiro entre Plano de Gestão Administrativa e Plano Previdencial.

6.3 INVESTIMENTOS

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Relacionado com o Disponível | 33 | 23 |
| Outras Exigibilidades | 42 | 57 |
| Total de Gestão Administrativa | <u>75</u> | <u>80</u> |

7. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Benefícios | - | 318 |
| Total de Gestão Administrativa | <u>-</u> | <u>318</u> |

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

O valor provisionado no Exigível Contingencial – Gestão Previdencial refere-se a uma ação movida por uma beneficiária em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteia o pagamento de pensão por morte do participante. Considerando a condenação em desfavor da PREVEME, esta empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 610, o qual foi efetuado em 11 de setembro de 2015.

7.2 INVESTIMENTOS

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Imposto de Renda | 369 | 369 |
| Total de Gestão Previdencial | <u>369</u> | <u>369</u> |

A Entidade questiona a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável, por considerar que estas receitas não são passíveis de tributação à luz da imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988 e com base no parecer de seus consultores jurídicos, no resultado favorável obtido pela Entidade junto ao Conselho de Contribuintes para os exercícios de 1994 a 1997. Adicionalmente, com o advento da lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, desde 1º de janeiro de 2005, as entidades estão dispensadas do recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos financeiros dos recursos das provisões matemáticas, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de EFPC, incluindo, por meio da lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, o rendimento financeiro do fundo administrativo e assistencial. A referida lei também revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que tratava da tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário. Atualmente o risco total do montante provisionado, encontra-se avaliado como sendo perda possível.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

A Entidade para manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), possui estudos que evidencia a capacidade de atendimento das necessidade de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina a resolução CGPC nº 4/2002.

8.2 EQUILIBRIO TÉCNICO

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisarão o contrato firmado em abril de 2015, a fim de adequar a nova Resolução.

A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2014 e 31/12/2015.

O prazo para equacionamento da insuficiência relativa à provisão matemática de benefícios concedidos em 2014 era de 18 anos e 1 mês contados a partir de 31/12/2014. Em 2015 o prazo era de 19 anos contatos a partir de 31/12/2015 apurado conforme item 10 da Resolução nº 22/2015, ou seja, 1,5 x duração do passivo. A duração do passivo utilizada foi de 12,7 anos.

De acordo com o artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22/2015, o déficit técnico apurado em 31/12/2015 está sendo equacionado da seguinte forma:

| | |
|---|----------|
| Déficit em 31/12/2015 | 150.815 |
| Limite do Déficit Técnico (*) | (59.130) |
| Déficit Equacionado em 31/12/2015 | 91.685 |
| Déficit de Benefícios Concedidos – contrato de dívida | 52.352 |
| Déficit de Benefícios a Conceder | 39.333 |

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 12,7 anos.

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit.

Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

9. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

| | Em 31 de dezembro de 2014 | Constituição/(Reversão) no exercício | Em 31 de dezembro de 2015 |
|---------------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|
| Provisões matemáticas | | | |
| Plano de Benefícios da PREVEME | 487.765 | 100.896 | 588.661 |
| Total de provisões matemáticas | 487.765 | 100.896 | 588.661 |
| Equilíbrio Técnico | | | |
| Déficit Técnico Acumulado | - | (59.130) | (59.130) |
| Total do Equilíbrio Técnico | - | (59.130) | (59.130) |

9.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2015 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2016 e da Instrução nº 23/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para esta avaliação. Foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade de válidos, mortalidade de inválidos, entrada de invalidez, rotatividade, probabilidade de aposentadoria e taxa real anual de juros.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

■ Hipóteses financeiras e financeiras

| | 2015 | 2014 |
|--|---------------|---------------|
| Taxa real de juros: | 5,5% a.a. | 5,5% a.a. |
| Projeção do crescimento real de salário: | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano: | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: | | |
| Salários: | 100% | 100% |
| Benefícios do plano: | 98% | 98% |

■ Hipóteses biométricas e demográficas

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Tábua de Mortalidade Geral: | AT – 2000 (*) | AT – 2000 (*) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos: | RRB – 1983 | RRB – 1983 |
| Tábua de Entrada em Invalidez: | RRB – 1944 | RRB – 1944 |
| Tábua de Rotatividade: | Nula | Nula |

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagradada em 10%.

10. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

11. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade possui uma Imunidade tributária, e não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015

Altera as Resoluções nº 26, de 29 de setembro de 2008, e nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, fixando novas regras para destinação de superávit e equacionamento de déficit.

b) Instrução nº 23, de 26 de junho de 2015

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

Diretor Superintendente

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

Contador – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71